

## ➤ Pregão Eletrônico

154039.202020 .68751 .4430 .1618231125



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade do Amazonas

### Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00020/2020

Às 10:00 horas do dia 23 de novembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº. 68/2020/PROADM de 08/09/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23105027949202036, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00020/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante da Faculdade de Medicina e anexo da Escola de Enfermagem, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

#### Item: 1 - GRUPO 1

**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (DESJEJUM).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 15.840

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 113.256,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Aceito para:** A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 87.595,2000 e com valor negociado a R\$ 87.120,0000 .

#### Item: 2 - GRUPO 1

**Descrição:** Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

**Descrição Complementar:** SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO).

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 57.816

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$** 767.218,3200

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Aceito para:** A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 645.804,7200 e com valor negociado a R\$ 641.757,6000 .

#### Relação de Grupos

##### GRUPO 1

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Critério de Valor: R\$** 880.474,3200

**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso

**Aceito para:** A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 733.399,9200 e com valor negociado a R\$ 728.877,6000 .

**Itens do grupo:**

- 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante
- 2 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante

#### Histórico

**Item: 1 - GRUPO 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.701.998/0001-05	S GUIMARAES D AVILA EIRELI	Sim	Sim	15.840	R\$ 6,5000	R\$ 102.960,0000	22/11/2020 12:55:37
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 15210 - Serviço de Refeição Pronta Transportada, Incluindo Preparo e Distribuição (DESJEJUM)							
03.090.004/0001-04	BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELI	Não	Não	15.840	R\$ 7,1400	R\$ 113.097,6000	21/11/2020 18:50:20
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (DESJEJUM).							
27.997.307/0001-65	M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO	Sim	Sim	15.840	R\$ 7,1500	R\$ 113.256,0000	19/11/2020 00:17:05
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (DESJEJUM)							
10.539.197/0001-95	AJ REFEICOES LTDA	Não	Não	15.840	R\$ 7,1500	R\$ 113.256,0000	19/11/2020 12:15:52
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (DESJEJUM).							
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	15.840	R\$ 7,1500	R\$ 113.256,0000	23/11/2020 08:17:13
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante da Faculdade de Medicina e anexo da Escola de Enfermagem, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.							
05.663.849/0001-69	A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI	Sim	Não	15.840	R\$ 9,4500	R\$ 149.688,0000	22/11/2020 23:03:45
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (DESJEJUM).							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 149.688,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 113.256,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 113.256,0000	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 113.256,0000	04.228.626/0001-00	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 113.097,6000	03.090.004/0001-04	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 102.960,0000	10.701.998/0001-05	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 102.168,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:07:35:530
R\$ 95.040,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:07:51:407
R\$ 99.792,0000	03.090.004/0001-04	23/11/2020 10:08:29:623
R\$ 110.088,0000	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:08:39:980
R\$ 98.208,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:10:50:047
R\$ 94.248,0000	10.701.998/0001-05	23/11/2020 10:12:13:240
R\$ 91.080,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:13:06:643
R\$ 93.456,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:13:29:003
R\$ 110.880,0000	04.228.626/0001-00	23/11/2020 10:15:07:130
R\$ 90.604,8000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:17:30:520
R\$ 102.960,0000	04.228.626/0001-00	23/11/2020 10:17:44:060
R\$ 90.288,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:19:15:143

R\$ 89.496,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:22:18:307
R\$ 88.704,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:22:52:860
R\$ 88.228,8000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:25:32:500
R\$ 87.912,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:26:42:780
R\$ 87.595,2000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:28:48:997

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:32:01:397	23/11/2020 10:33:13:707	Fornecedor enviou lance	R\$ 87.120,0000

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Recusa	23/11/2020 14:20:55	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta pagamento e principalmente garantia. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Aceite	23/11/2020 15:52:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Retificar recusa.
Recusa	23/11/2020 15:53:58	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:26	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:36	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:45	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 87.120,0000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Aceite	01/12/2020 14:14:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 87.595,2000 e com valor negociado a R\$ 87.120,0000. Motivo: Item Desjejum - negociado no valor unitário de R\$5,50. Valor Anual de R\$87.120,00.
Habilitado	01/12/2020 14:15:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

**Item: 2 - GRUPO 1 - Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.701.998/0001-05	S GUIMARAES D AVILA EIRELI	Sim	Sim	57.816	R\$ 12,5000	R\$ 722.700,0000	22/11/2020 12:55:37
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Serviço de Refeição Pronta Transportada, Incluindo Preparo Distribuição (ALMOÇO)							
03.090.004/0001-04	BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELI	Não	Não	57.816	R\$ 13,2500	R\$ 766.062,0000	21/11/2020 18:50:20
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO).							
27.997.307/0001-65	M S A DOS	Sim	Sim	57.816	R\$ 13,2700	R\$ 767.218,3200	19/11/2020

	SANTOS ALIMENTACAO						00:17:05
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO)						
10.539.197/0001-95	AJ REFEICOES LTDA	Não	Não	57.816	R\$ 13,2700	R\$ 767.218,3200	19/11/2020 12:15:52
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO).						
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	57.816	R\$ 13,2700	R\$ 767.218,3200	23/11/2020 08:17:13
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de produção, transporte e distribuição de refeições, mediante concessão administrativa onerosa de uso de espaço físico do Restaurante da Faculdade de Medicina e anexo da Escola de Enfermagem, em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da FUA ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 - TCU - Plenário. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.						
05.663.849/0001-69	A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI	Sim	Não	57.816	R\$ 16,1600	R\$ 934.306,5600	22/11/2020 23:03:45
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERVIÇO DE REFEIÇÃO PRONTA TRANSPORTADA, INCLUINDO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO (ALMOÇO).						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 934.306,5600	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 767.218,3200	04.228.626/0001-00	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 767.218,3200	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 767.218,3200	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 766.062,0000	03.090.004/0001-04	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 722.700,0000	10.701.998/0001-05	23/11/2020 10:00:20:250
R\$ 693.792,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:07:54:080
R\$ 716.918,4000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:08:10:033
R\$ 745.826,4000	03.090.004/0001-04	23/11/2020 10:09:00:097
R\$ 692.635,6800	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:11:18:043
R\$ 705.355,2000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:11:32:760
R\$ 679.338,0000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:13:08:543
R\$ 688.010,4000	10.701.998/0001-05	23/11/2020 10:13:28:093
R\$ 693.792,0000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:14:00:843
R\$ 678.181,6800	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:15:29:503
R\$ 676.447,2000	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:16:43:670
R\$ 675.290,8800	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:17:15:107
R\$ 740.044,8000	04.228.626/0001-00	23/11/2020 10:17:59:713
R\$ 674.712,7200	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:18:54:130
R\$ 673.556,4000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:19:49:583
R\$ 670.665,6000	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:20:39:493
R\$ 669.509,2800	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:22:12:710
R\$ 667.774,8000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:22:54:877
R\$ 668.931,1200	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:23:28:373
R\$ 666.618,4800	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:23:59:443
R\$ 649.851,8400	10.539.197/0001-95	23/11/2020 10:25:01:710
R\$ 649.273,6800	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:26:28:563
R\$ 647.539,2000	27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:26:57:237
R\$ 645.804,7200	05.663.849/0001-69	23/11/2020 10:30:00:513

Desempate de Lances ME/EPP				
CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:32:01:397	23/11/2020 10:33:13:707	Fornecedor enviou lance	R\$ 644.648,4000

Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Recusa	23/11/2020 14:20:55	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta pagamento e principalmente garantia. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Aceite	23/11/2020 15:52:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Retificar recusa.
Recusa	23/11/2020 15:53:58	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:26	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:36	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Recusa	23/11/2020 15:54:45	Recusa da proposta. Fornecedor: M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 644.648,4000. Motivo: Grupo 1 - Proposta recusada, não consta expressamente na proposta descrição detalhada (vide item 9, pg. 42-49) do edital, pagamento, garantia, etc. Ademais, não enviou Planilha de Custos e Formação de Preços e também não solicitou prorrogação de prazo, subitens: 8.3., 8.9., 8.9.1., 8.9.2. do edital.
Aceite	01/12/2020 14:14:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, pelo melhor lance de R\$ 645.804,7200 e com valor negociado a R\$ 641.757,6000. Motivo: Item 2 Almoço - negociado no valor unitário de R\$11,10. Valor Anual de R\$641.757,60.
Habilitado	01/12/2020 14:15:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69

**Para consultar intenção de recurso do item, verificar histórico do GRUPO 1.**

## HISTÓRICO DO GRUPO 1

**Propostas** Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
10.701.998/0001-05	S GUIMARAES D AVILA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 825.660,0000	22/11/2020 12:55:37
03.090.004/0001-04	BENTO MARTINS DE SOUZA EIRELI	Não	Não	-	R\$ 879.159,6000	21/11/2020 18:50:20
27.997.307/0001-65	M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO	Sim	Sim	-	R\$ 880.474,3200	19/11/2020 00:17:05
10.539.197/0001-95	AJ REFEICOES LTDA	Não	Não	-	R\$ 880.474,3200	19/11/2020 12:15:52
04.228.626/0001-00	ISM GOMES DE MATTOS EIRELI	Não	Não	-	R\$ 880.474,3200	23/11/2020 08:17:13
05.663.849/0001-69	A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI	Sim	Não	-	R\$ 1.083.994,5600	22/11/2020 23:03:45

Eventos do Grupo		
Evento	Data	Observações
Aberto	23/11/2020 10:05:06	Item Aberto.



Aguardando convocação ME/EPP	23/11/2020 10:32:00	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	23/11/2020 10:32:01	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	23/11/2020 10:33:13	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CPF/CNPJ: 27.997.307/0001-65 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 731.768,4000..
Encerrado	23/11/2020 10:33:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/11/2020 11:03:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	23/11/2020 13:01:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	23/11/2020 15:15:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	24/11/2020 14:57:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	25/11/2020 15:03:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	26/11/2020 14:02:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 12:30:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 14:12:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 16:07:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	27/11/2020 17:17:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/11/2020 10:16:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	01/12/2020 10:05:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69.
Habilitado	01/12/2020 14:15:30	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69
Registro Intenção de Recurso	01/12/2020 14:19:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: S GUIMARAES D AVILA EIRELI CNPJ/CPF: 10701998000105. Motivo: Sra. Pregoeira, apresento manifestação imediata da intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora do certame, haja vista, que detectamos erros em suas planilhas de composição de preços
Registro Intenção de Recurso	01/12/2020 14:29:45	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: AJ REFEICOES LTDA CNPJ/CPF: 10539197000195. Motivo: Manifesto a intenção de recorrer contra a classificação e habilitação da empresa A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, por descumprir com as exigências da planilha de custo, qualificação técnica e econom

Intenção de Recurso Aceita	01/12/2020 14:59:19	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: S GUIMARAES D AVILA EIRELI, CNPJ/CPF: 10701998000105.
Intenção de Recurso Aceita	01/12/2020 14:59:22	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: AJ REFEICOES LTDA, CNPJ/CPF: 10539197000195.

Intenções de Recurso para o Grupo			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.539.197/0001-95	01/12/2020 14:29	01/12/2020 14:59	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Manifesto a intenção de recorrer contra a classificação e habilitação da empresa A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, por descumprir com as exigencias da planilha de custo, qualificação técnica e economico financeira contidas no Edital e seus anexos.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
10.701.998/0001-05	01/12/2020 14:19	01/12/2020 14:59	Aceito
	<b>Motivo Intenção:</b> Sra. Pregoeira, apresento manifestação imediata da intenção de recurso contra a empresa declarada vencedora do certame, haja vista, que detectamos erros em suas planilhas de composição de preços e custos que alterará o valor da proposta global, detalharemos todos os pontos mencionados em nossa peça recursal.		

Troca de Mensagens		
	Data	Mensagem
Pregoeiro	23/11/2020 10:00:24	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	23/11/2020 10:00:31	Estamos dando início aos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico 20/2020 da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Pregoeiro	23/11/2020 10:00:37	Solicito que aguardem um momento para o procedimento de conferência das propostas inseridas no Sistema.
Pregoeiro	23/11/2020 10:01:31	Antes de abrir para lances, gostaria de dar alguns Avisos:
Pregoeiro	23/11/2020 10:01:36	1. Informo que costumo comunicar pelo chat, na Sessão que está sendo realizada, a suspensão e a data e o horário da(s) próxima(s) Sessão(ões).
Pregoeiro	23/11/2020 10:01:44	2. Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Adm. Pública, firmam termo de que CONHECEM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS EDITAIS QUE PARTICIPAM. Sabem, por consequência, que DECLARAR QUE POSSUEM CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO SEM TÊ-LAS, pode acarretar proposta de SANÇÃO. Por esse motivo, solicito que ENCAREM O PROCESSO LICITATÓRIO COM SERIEDADE.
Pregoeiro	23/11/2020 10:02:14	3. Peço-lhes que ACOMPANHEM ESTE PREGÃO ATÉ O SEU DESFECHO. Solicito especial atenção ao que estabelecem as Condições 08 e 09. Com tais medidas, estaremos evitando procedimentos previstos na Condição 21. Sendo que, todas essas Condições são partes integrantes do Edital deste PE 20/2020.
Pregoeiro	23/11/2020 10:02:32	4. Saliento, ainda, que a condição 21 do Edital indica que aquele licitante que não mantiver sua proposta ou deixar de entregar a documentação exigida, será SANCIONADO COM O IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO.
Pregoeiro	23/11/2020 10:03:01	5. Informo ainda que a PROPOSTA AJUSTADA ao LANCE FINAL bem como a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS devem ser INSERIDAS NO SISTEMA COMPRASNET. O PRAZO para o envio é até de 2 (DUAS) HORAS, a partir da convocação do anexo no sistema, efetuada pelo pregoeiro.
Pregoeiro	23/11/2020 10:03:15	6. Atentar para todos os requisitos de ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (item 8 do edital e seus respectivos subitens).
Pregoeiro	23/11/2020 10:03:46	7. Quanto à HABILITAÇÃO, endosso o que determina o Art. 26 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Portanto, caso não tenham anexado CONCOMITANTEMENTE com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos NO EDITAL, PROPOSTA com a DESCRIÇÃO do OBJETO OFERTADO e o PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO estabelecidos para ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. Estarão sumariamente INABILITADOS.
Pregoeiro	23/11/2020 10:04:00	8. Informo que darei 2 minutos de iminência, após isso o sistema comandará o encerramento aleatório da fase de lances em no máximo 30min.
Pregoeiro	23/11/2020 10:04:51	RETIFICANDO: Desconsiderar a mensagem 8 (23/11/2020 10:04:00).
Pregoeiro	23/11/2020 10:05:07	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	23/11/2020 10:05:34	Ofertem lances melhores!!!
Sistema	23/11/2020 10:32:00	O item G1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2020 10:32:01	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/11/2020 10:32:01	Sr. Fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CPF/CNPJ 27.997.307/0001-65 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:37:01 do dia 23/11/2020. Acesse a fase de lance.
	23/11/2020 10:33:13	O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CPF/CNPJ 27.997.307/0001-65 enviou um lance no valor de R\$ 731.768,4000
Sistema	23/11/2020 10:33:13	O item G1 está encerrado.
Sistema	23/11/2020 10:33:13	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	23/11/2020 10:43:22	Senhores licitantes, aguardem um momento, enquanto verifico a melhor proposta registrada no sistema!
Pregoeiro	23/11/2020 10:55:45	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	23/11/2020 10:57:28	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Neste momento será convocado anexo ref. a PROPOSTA readequado ao lance final, bem como PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. O prazo para o envio destes dois documentos é de até 2(duas) horas, a partir da primeira convocação registrada no sistema.
Pregoeiro	23/11/2020 10:57:37	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Senhor licitante, o senhor entendeu?
27.997.307/0001-65	23/11/2020 10:58:58	Entendido Sr. Pregoeiro
Sistema	23/11/2020 11:03:10	Senhor fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
27.997.307/0001-65	23/11/2020 11:05:05	Ok
Pregoeiro	23/11/2020 11:18:46	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e será retomada HOJE (23/11/2020) às 14h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	23/11/2020 12:05:37	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Seu prazo expira em: 23/11/2020 13:03:10 (Brasília).
Pregoeiro	23/11/2020 12:05:41	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e será retomada HOJE (23/11/2020) às 14h (Brasília). Estejam todos logados!
Sistema	23/11/2020 13:01:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO, CNPJ/CPF: 27.997.307/0001-65, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/11/2020 14:00:43	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	23/11/2020 14:01:00	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Senhor licitante, boa tarde!
Pregoeiro	23/11/2020 14:01:29	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Informo que hoje, 23/11/2020 10:57:28, foi convocado:
Pregoeiro	23/11/2020 14:01:39	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - "Neste momento será convocado anexo ref. a PROPOSTA readequado ao lance final, bem como PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS. O prazo para o envio destes dois documentos é de até 2(duas) horas, a partir da primeira convocação registrada no sistema."
Pregoeiro	23/11/2020 14:02:48	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Porém, identificamos que o senhor enviou somente a PROPOSTA, não enviou a PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS readequada ao melhor preço após a fase de lances.
27.997.307/0001-65	23/11/2020 14:03:21	Boa tarde Sr. Pregoeiro, anexamos a proposta ajustada, mas não conseguimos anexar a Planilha de custo e formação de preços. A planilha está pronta, só não conseguimos anexar.
Pregoeiro	23/11/2020 14:03:47	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Quanto à vossa proposta, informo que identificamos que a mesma não consta expressamente forma de pagamento, garantia, etc.
27.997.307/0001-65	23/11/2020 14:04:37	Não tínhamos conhecimento que deveria ser enviada em um único arquivo.
27.997.307/0001-	23/11/2020	Podemos reajustar a proposta?



65	14:05:27	
Pregoeiro	23/11/2020 14:05:46	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Quanto a Planilha de Custos e Formação de Preços, identificamos que o senhor não enviou a Planilha de Custos e Formação de Preços readequada, conforme subitem 8.3. do edital.
Pregoeiro	23/11/2020 14:08:08	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Senhor licitante, o subitem 8.3 do edital, determina <i>ipsis litteris</i> :
Pregoeiro	23/11/2020 14:09:03	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - 8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante EXCLUSIVAMENTE via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas, contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor. (Grifo meu)
Pregoeiro	23/11/2020 14:09:54	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Ademais, endosso o que determina o Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019:
Pregoeiro	23/11/2020 14:10:00	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, PROPOSTA com a descrição do objeto ofertado e o preço, ATÉ a DATA e o HORÁRIO estabelecidos para ABERTURA da SESSÃO pública. (Grifo meu)
Pregoeiro	23/11/2020 14:10:06	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Reitero ainda o aviso (23/11/2020 10:03:46), excerto a seguir:
Pregoeiro	23/11/2020 14:10:28	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - 7. Quanto à HABILITAÇÃO, endosso o que determina o Art. 26 do DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. Portanto, caso não tenham anexado CONCOMITANTEMENTE com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos NO EDITAL, PROPOSTA com a DESCRIÇÃO do OBJETO OFERTADO e o PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO estabelecidos para ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. [...]
Pregoeiro	23/11/2020 14:10:32	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - [...] Estarão SUMARIAMENTE INABILITADOS.
27.997.307/0001-65	23/11/2020 14:12:33	Ciente
Pregoeiro	23/11/2020 14:13:05	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Portanto, como o senhor não enviou a Planilha de Custos e Formação de Preço, e em vossa proposta não consta informações, tais como: pagamento e principalmente garantia (Vide 19 GARANTIA DA EXECUÇÃO, 61-63), subitem 8.3 do edital. Sua proposta será desclassificada!
Pregoeiro	23/11/2020 14:13:38	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Quanto a vossa HABILITAÇÃO: Ainda que vossa Proposta e Planilha de Custos e Formação de Preço atendessem as especificações estabelecidas no instrumento convocatório, temos as seguintes considerações:
Pregoeiro	23/11/2020 14:13:49	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - O senhor NÃO ANEXOU no sistema ATÉ a DATA e HORÁRIO da ABERTURA DA SESSÃO, isto é, até o dia 23/11/2020 às 10h (Brasília) os seguintes documentos: 1) Atestado de Capacidade Técnica, 2) comprovação de experiência mínima de 3 anos, 3) ANEXO III (Modelo de Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública), etc.
Pregoeiro	23/11/2020 14:13:59	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Dentro desse contexto, na fase de HABILITAÇÃO, vossa empresa também estaria INABILITADA, subitens: 9.10.5, 9.10.5.3., 9.10.5.3.2., 9.11., 9.11.1, 9.11.4, 9.11.4.1, 9.11.4.1.1, 9.11.5., e 9.17. do edital.
Pregoeiro	23/11/2020 14:15:01	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Endosso, ainda que, também identificamos que o senhor participou do PE 18/2020 (Lance Inexequível), e também na fase de HABILITAÇÃO, já estava sumariamente INABILITADO, na forma do Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019. E no Pregão em voga, PE 20/2020 também deixou de enviar os documentos exigidos tanto na ACEITAÇÃO, [...]
Pregoeiro	23/11/2020 14:15:07	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - quanto na HABILITAÇÃO ATÉ a DATA e HORÁRIO da ABERTURA DA SESSÃO, isto é, até o dia 23/11/2020 às 10h (Brasília).
Pregoeiro	23/11/2020 14:15:25	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Portanto, na oportunidade informo que em razão do cometimento de infrações Administrativas (VIDE item 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS). Também será aberto procedimento administrativo para apuração de responsabilidade nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.
Pregoeiro	23/11/2020 14:15:33	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Esperamos que nos próximos Pregões Eletrônicos desta instituição não cometa os mesmos erros e que não prejudique a finalidade deste processo licitatório.
Pregoeiro	23/11/2020 14:15:40	Para M S A DOS SANTOS ALIMENTACAO - Boa tarde!
27.997.307/0001-65	23/11/2020 14:16:02	Ciente
Pregoeiro	23/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, boa tarde!

	14:21:23	
Pregoeiro	23/11/2020 14:22:56	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o subitem 8.14. determina in verbis:
Pregoeiro	23/11/2020 14:23:18	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance SUBSEQUENTE, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação. (Grifo meu)
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:23:22	BOA TARDE
Pregoeiro	23/11/2020 14:26:13	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Considerando que a proposta anterior foi desclassificada e pelo princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração, podemos negociar o Grupo 1 no valor Total de R\$731.768,4000 (Desjejum - valor unitário de R\$5,50; Almoço valor unitário R\$11,15)?
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:27:26	PODEMOS SIM
Pregoeiro	23/11/2020 14:31:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ok, senhor licitante! Grupo 1 negociado no valor Total de R\$731.768,4000 (Desjejum - negociado no valor unitário de R\$5,50; Almoço negociado no valor unitário R\$11,15).
Pregoeiro	23/11/2020 14:32:19	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, antes de convocar os anexos, informo que em consulta prévia aos anexos que o senhor registrou no sistema até a data e horário da abertura da sessão, identificamos:
Pregoeiro	23/11/2020 14:34:02	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 1) Estamos tendo dificuldades para analisar a Planilha de Custos e Formação de Preços em razão da inexistência do memorial de cálculo. Senhor licitante, o senhor possui o arquivo em excel, com o referido memorial de cálculo?
Pregoeiro	23/11/2020 14:35:51	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ???
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:36:08	PODEMOS ENVIAR TAMBEM NOSSAS PLANILHAS EM EXEL COM TODOS OS CALCULOS
Pregoeiro	23/11/2020 14:38:17	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 2) Também estamos tendo dificuldades para aferir se as informações que constam em sua Planilha de Custos e Formação de Preços, especificamente, os módulos MÓDULO 1, MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários estão de acordo com o Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MTE).
Pregoeiro	23/11/2020 14:39:42	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Identificamos por exemplo, que em sua planilha (DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS) consta na linha "C" - AM00050912019. Porém, não estamos conseguindo localizar tal informação no portal do Ministério de Trabalho e Emprego (MTE).
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:40:29	ESTAO DE ACORDO COM CONVENÇÃO COLETIVA AM00050912019
Pregoeiro	23/11/2020 14:40:36	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - O senhor teria como informar o link ou enviar o anexo do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MTE) - AM00050912019?
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:40:49	POSSO ENVIAR A CONVENÇÃO COLETIVA
Pregoeiro	23/11/2020 14:45:14	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 3) Identificamos também que no MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, consta benefícios tais como: Transporte (A), Auxílio Alimentação (B), Benefício Social (Cláusula 10ª da CCT) (F), Cesta Básica (G),
Pregoeiro	23/11/2020 14:46:25	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - porém não entendemos os motivos pelos quais eles são diferentes para cada profissional que o senhor informou na planilha de mão de obra, haja vista que não consta o memorial de cálculo e tampouco conseguimos aferir tal informação no Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (MTE) - AM00050912019.
Pregoeiro	23/11/2020 14:48:40	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 4) Identificamos que o senhor informou no MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições, linha C, SAT - GIL/RAT de 3%, porém não conseguimos aferir esta informação. O senhor possui a GFIP do mês de outubro de 2020 em que se possa aferir tal informação?
05.663.849/0001-69	23/11/2020 14:49:42	SR(A) PREGOEIRO A MÃO DE OBRA FAZ PARTE DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA O PRODUTO FINAL, VAMOS VERIFICAR PONTO A PONTO DOS CUSTOS DE CADA ITEM E ENVIAREMOS A PLANILHA E READEQUADA
Pregoeiro	23/11/2020 14:51:44	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 5) Também identificamos divergências entre vossa Planilha Geral e a Planilha de mão de obra, de equipamentos, descartável, insumos, etc);

Pregoeiro	23/11/2020 14:54:22	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 6) Também identificamos divergências entre a Planilha Uniforme e os custos informados na planilha individual de cada profissional, bem como na Planilha Geral.
Pregoeiro	23/11/2020 14:56:03	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Veja por exemplo, o caso do profissional de Auxiliar de Cozinha (consta MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS na linha A consta R\$18,33, porém na Planilha Uniformes consta R\$19,58. E se considerar a planilha de cada profissional versus esta planilha de uniformes e a planilha geral, os valores não batem.
Pregoeiro	23/11/2020 14:56:14	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Idem para os demais profissionais.
Pregoeiro	23/11/2020 14:59:14	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 7) PLANILHA GERAL - COMPOSIÇÃO DE CUSTO - Por gentileza, verificar se esta planilha está alinhada com as demais planilhas, pois identificamos incongruências (tais como: mão de obra, equipamentos, descartável, insumos, etc).
Pregoeiro	23/11/2020 15:00:47	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, informo que será efetuada diligências para esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
Pregoeiro	23/11/2020 15:01:02	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Solicito:
Pregoeiro	23/11/2020 15:01:58	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 1) Planilha de Custos e Formação de Preços readequada ao melhor preço, bem como o memorial de cálculo (formato excel);
Pregoeiro	23/11/2020 15:03:25	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 2) Arquivo em PDF ou link ref. ao Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (AM00050912019) registrado no MTE, utilizado como base em vossa planilha de custos e formação de preços;
Pregoeiro	23/11/2020 15:03:48	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 3) GFIP do mês de outubro de 2020;
Pregoeiro	23/11/2020 15:06:34	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 4) Readequação da Proposta Final (conforme negociado em ata) e das demais Planilhas (Planilha Geral, Mão de Obra, Equipamentos, Insumos, Despesas Operacional, Descartável, Uniformes, etc) anexadas no sistema Comprasnet, já retificadas ao divergências informadas anteriormente;
Pregoeiro	23/11/2020 15:07:33	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 5) Constar expressamente em vossa proposta comercial pagamento, garantia, etc);
Pregoeiro	23/11/2020 15:09:19	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 6) Em diligência também, gostaríamos de saber o porquê consta no sistema Comprasnet Porte da Empresa: ME/EPP, Declaração ME/EPP/COOP: Não.
Pregoeiro	23/11/2020 15:11:54	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma do Art. 47., Parágrafo único. do Decreto nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, será concedido o prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas para o envio ref. às diligências.
Pregoeiro	23/11/2020 15:12:03	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o senhor entendeu?
Pregoeiro	23/11/2020 15:14:36	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ???
05.663.849/0001-69	23/11/2020 15:15:38	ENTENDIDO
Sistema	23/11/2020 15:15:53	Senhor fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/11/2020 15:17:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o seu prazo expira em 24/11/2020 15:15:53 (Brasília).
Pregoeiro	23/11/2020 15:18:50	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada AMANHÃ (24/11/2020) às 16h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	23/11/2020 15:38:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, por gentileza. Descrever efetivamente o que o senhor está ofertando em vossa proposta comercial, ok? Vide 10 INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA (pg. 42-49)
Pregoeiro	23/11/2020 15:40:19	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada AMANHÃ (24/11/2020) às 16h (Brasília). Estejam todos logados!
Sistema	24/11/2020 14:57:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	24/11/2020 16:02:22	Senhores licitantes, boa tarde! Esta sessão será suspensa para análise da Proposta, da Planilha de Custos e Formação de Preços, bem como das diligências. Esta sessão será retomada AMANHÃ (25/11/2020) às 9h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	25/11/2020	Senhores licitantes, bom dia! Esta sessão será suspensa para análise da Proposta,

	08:52:33	da Planilha de Custos e Formação de Preços, bem como das diligências. Esta sessão será retomada HOJE (25/11/2020) às 11h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	25/11/2020 11:00:29	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	25/11/2020 11:00:49	Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:05	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:24	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, no dia 23/11/2020 14:31:35 o Grupo 1 foi negociado no valor Total de R\$731.768,4000 (Desjejum - negociado no valor unitário de R\$5,50; Almoço negociado no valor unitário R\$11,15).
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:37	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - No dia 23/11/2020 15:00:47 foi informado: "Senhor licitante, na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, informo que será efetuada diligências para esclarecer ou a complementar a instrução do processo."
Pregoeiro	25/11/2020 11:03:57	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Foi informado também que identificamos que o senhor informou no MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições, linha C, SAT - GIL/RAT de 3%, em razão disso, foi solicitado a GFIP do mês de outubro de 2020, para que pudéssemos aferir tal informação.
Pregoeiro	25/11/2020 11:04:30	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, após as diligências identificamos: 1) na GFIP enviada para fins de diligência, consta RAT AJUSTADO de 1,50% e não 3% como constava na Planilha enviada no dia 22/11/2020 22:56; 2) Também identificamos que o senhor apesar de ter retificado essa informação nas Planilhas, também alterou as seguintes Planilhas:
Pregoeiro	25/11/2020 11:15:59	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 1) Planilha Insumos Diversos DE R\$13.444,80 PARA R\$19.430,40 (Houve alteração/ majoração dos quantitativos, linhas: 14 (DE 14 PARA 20), 15 (DE 8 PARA 10), 16 (DE 8 PARA 10), 20 (DE 20 PARA 24), 21 (DE 20 PARA 24), 23 (DE 10 PARA 15), 24 (DE 6 PARA 8), 25 (DE 4 PARA 8), 27 (DE 4 PARA 8), 28 (DE 12 PARA 20), 30 (DE 1 PARA 2), 31 (DE 2 PARA 3), [...]
Pregoeiro	25/11/2020 11:16:30	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 32 (DE 12 PARA 20), 33 (DE 2 PARA 3), 34 (DE 4 PARA 6), 35 (DE 1 PARA 2), 36 (DE 20 PARA 30). Porém, não consta justificativa para alteração dos quantitativos ou metodologia que justifique essa alteração. Qual motivo que fundamente e justifique essa alteração?
05.663.849/0001-69	25/11/2020 11:20:33	BOM DIA SR(A) PREGORIRA A PLANILHA QUE FOI INSERIDO NO SISTEMA ANTES DA LICITAÇÃO ELAS PODEM SOFRER ALTERAÇÃO DESDE QUE NÃO ALTERE SEU LANCE FINAL. FORAM READEQUADO TODAS AS DILIGENCIAS CONFORME SOLICITADO PARA TER UMA REVISÃO DO PROCESSO.
Pregoeiro	25/11/2020 11:21:24	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 2) Planilha Equipamentos: Houve alteração/majoração desta planilha, DE R\$11.557,38 PARA R\$12.057,38 (Bem como inclusão da linha 27 "COMPUTADOR COMPLETO", suponho que esta diferença entre a planilha anterior e a planilha atual, se deva a inclusão da linha 27, correto?
Pregoeiro	25/11/2020 11:23:32	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 3) Planilha Despesa Operacional: Houve alteração/majoração desta planilha, DE R\$41.800,00 PARA R\$56.200,00. Veja por exemplo:
Pregoeiro	25/11/2020 11:26:22	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE R\$4.000,00 PARA R\$5.000,00; GAS DE COZINHA DE R\$27.000,00 PARA R\$32.000,00; DETETIZAÇÃO DE R\$500,00* PARA R\$7.200,00*; LOGISTICA DE R\$4.500,00 PARA R\$5.000,00; MATERIAL DE EXPEDIENTE DE R\$800,00* PARA R\$2.000,00*.
Pregoeiro	25/11/2020 11:29:53	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, não consta justificativa para alteração que justifique essa alteração. Qual motivo que fundamente e justifique essa alteração? Principalmente, nas linhas 15, 16 e 20 (GAS DE COZINHA DE R\$27.000,00 PARA R\$32.000,00; DETETIZAÇÃO DE R\$500,00* PARA R\$7.200,00*; MATERIAL DE EXPEDIENTE DE R\$800,00* PARA R\$2.000,00*.)
Pregoeiro	25/11/2020 11:33:36	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 4) Planilha Descartável: Houve alteração/majoração desta planilha, DE R\$4.322,40 PARA R\$92.035,20 (Linhas: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27) Porém, não consta justificativa para alteração dos quantitativos ou metodologia que justifique essa alteração. Qual motivo que fundamente e justifique essa alteração?
Pregoeiro	25/11/2020 11:40:12	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 5) Planilha Mão de Obra: Consta na planilha anterior os seguintes profissionais: NUTRICIONISTA (1), COZINHEIRO (1), AUXILIAR DE COZINHA (4), AÇOQUEIRO (1), COPEIRA SALÃO (4), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1), MOTORISTA (1). Observação: Não constava o profissional "AUXILIAR ADMINISTRATIVO".
Pregoeiro	25/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, na Planilha atual consta:



	11:41:19	NUTRICIONISTA (1), COZINHEIRO (1), AUXILIAR DE COZINHA (2), AÇOQUEIRO (1), COPEIRA SALÃO (4), AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1), MOTORISTA (1) e AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Pregoeiro	25/11/2020 11:43:57	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Houve alteração no quadro de profissionais, bem como nos quantitativos, especificamente, AUXILIAR DE COZINHA DE 4 PARA 1, que suponho que tenha ocorrido, pelo fato de não ter incluído na Planilha Anterior o profissional AUXILIAR ADMINISTRATIVO, correto?
Pregoeiro	25/11/2020 11:49:47	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 6) Quanto a planilha individual de cada profissional (NUTRICIONISTA, COZINHEIRO, AUXILIAR DE COZINHA, AÇOQUEIRO, COPEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO* (Incluído após às diligências) e MOTORISTA, [...]
Pregoeiro	25/11/2020 11:52:11	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - [...] também identificamos que apesar de ter alterado o SAT de 3% PARA 1,50%, o custo da mão de obra (por profissional também foi alterado/majorado), apesar de ter reduzido a equipe DE 13 profissionais PARA 12 profissionais, o valor DE R\$560.005,44 PARA R\$536.952,48.
Pregoeiro	25/11/2020 11:56:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - OBSERVAÇÃO: também identificamos que houve majoração nas planilhas individuais de cada profissional nos seguintes módulos/submódulos: Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários (Ex: Linhas "A" Transporte, "B", etc); MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS (Linha A Uniformes); MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (Linha A - Custos Indiretos DE 3% PARA 5%)
Pregoeiro	25/11/2020 11:58:53	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 7) Planilha Uniformes: Houve alteração/majoração dos preços, veja por exemplo:
Pregoeiro	25/11/2020 12:02:22	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - NUTRICIONISTA - Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00*; Item 02 (Camisa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00*; Item 04 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00*; Item 05 (Touca) DE R\$16,00 PARA R\$30,00*; Item 06 (Sapato) DE R\$25,00 PARA R\$30,00; Item 07 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$ 10,00*.
Pregoeiro	25/11/2020 12:03:37	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,83 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:04:53	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (NUTRICIONISTA) anterior com a Planilha Individual do profissional (NUTRICIONISTA) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,83 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:06:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (NUTRICIONISTA);
Pregoeiro	25/11/2020 12:15:26	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - COZINHEIRO - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga Longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 04 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00; Item 05 (Avental) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 06 (Bota de Borracha) DE R\$20,00 PARA R\$30,00; Item 07 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:11	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$19,58 PARA R\$25,83;
Pregoeiro	25/11/2020 12:16:55	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (COZINHEIRO) anterior com a Planilha Individual do profissional (COZINHEIRO) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$19,58 PARA R\$25,83;
Pregoeiro	25/11/2020 12:17:22	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (COZINHEIRO);
Pregoeiro	25/11/2020 12:19:46	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - AUXILIAR DE COZINHA - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 04 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00; Item 05 (Avental) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 06 (Bota de Borracha) DE R\$20,00 PARA R\$30,00; Item 07 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:20:01	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$19,58 PARA R\$25,83;
Pregoeiro	25/11/2020 12:21:14	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (AUXILIAR DE COZINHA) anterior com a Planilha Individual do profissional (AUXILIAR DE COZINHA) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,33 PARA R\$25,83;
Pregoeiro	25/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - OBSERVAÇÃO: Já havíamos



	12:23:01	informado as divergências da Planilha Uniforme (AUXILIAR DE COZINHA) versus a Planilha Individual deste profissional (MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS - Linha "A" Uniformes).
Pregoeiro	25/11/2020 12:23:26	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (AUXILIAR DE COZINHA);
Pregoeiro	25/11/2020 12:26:19	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - AÇOGUEIRO - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga Longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 03 (Avental) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 04 (Touca) DE R\$16,00 PARA R\$30,00; Item 05 (Bota de Borracha) DE R\$25,00 PARA R\$30,00; Item 06 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:26:47	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$16,33 PARA R\$22,50;
Pregoeiro	25/11/2020 12:27:18	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (AÇOGUEIRO) anterior com a Planilha Individual do profissional (AÇOGUEIRO) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$16,33 PARA R\$22,50;
Pregoeiro	25/11/2020 12:30:20	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Vale ressaltar também, que não entendemos o porquê o item 05 (Bota de Borracha) que (aparentemente) é comum aos demais profissionais possui preços diferentes. Sobre o item 05 (Bota de Borracha), veja que este item é comum aos profissionais cozinheiro, auxiliar de cozinha, açougueiro, auxiliar de serviços gerais, copeira. Porém, possui preços diferentes.
Pregoeiro	25/11/2020 12:35:00	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na Planilha Uniforme - Item (Bota de Borracha) constava: Cozinheiro DE R\$20,00 PARA R\$30,00; Auxiliar de Cozinha DE R\$20,00 PARA R\$30,00; Açougueiro DE R\$25,00 PARA R\$30,00; Auxiliar de Serviços Gerais DE R\$25,00 PARA R\$30,00; Copeira DE R\$25,00 PARA R\$30,00. Por que o preço da bota de borracha ora é R\$20,00, ora é R\$25,00, ora R\$30,00?
Pregoeiro	25/11/2020 12:36:07	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (AÇOGUEIRO), nem as divergências do item Bota de Borracha (comum aos demais profissionais);
Pregoeiro	25/11/2020 12:38:39	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga Longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 03 (Jaleco*) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 04 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00; Item 05 (Avental) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 06 (Bota de Borracha) DE R\$25,00 PARA R\$30,00...
Pregoeiro	25/11/2020 12:39:03	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Item 07 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:39:29	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,33 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:40:04	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) anterior com a Planilha Individual do profissional (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,33 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:42:42	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Vale ressaltar também, que não entendemos o porquê o item 03 (Jaleco) que (aparentemente) é comum aos demais profissionais possui preços diferentes. Sobre o item 03 (Jaleco), veja que este item é comum aos profissionais nutricionista, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, copeira. Porém, possui preços diferentes.
Pregoeiro	25/11/2020 12:44:58	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na Planilha Uniforme - Item (Jaleco) constava: Nutricionista DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Cozinheiro DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Auxiliar de Cozinha DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Auxiliar de Serviços Gerais DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Copeira DE R\$30,00 PARA R\$40,00. Por que o preço do jaleco ora é R\$30,00, ora é R\$40,00, ora R\$50,00?
Pregoeiro	25/11/2020 12:46:06	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), nem as divergências do item Jaleco (comum aos demais profissionais citados outrora);
Pregoeiro	25/11/2020 12:48:20	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - MOTORISTA - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga Longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 03 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00; Item 04 Bota DE R\$25,00 PARA R\$30,00; Item 05 (Touca) DE R\$16,00 PARA R\$30,00; Item 06 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha

	12:48:47	Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$14,67 PARA R\$20,83;
Pregoeiro	25/11/2020 12:49:24	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (MOTORISTA) anterior com a Planilha Individual do profissional (MOTORISTA) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$14,67 PARA R\$20,83;
Pregoeiro	25/11/2020 12:52:16	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Vale ressaltar também, que não entendemos o porquê o item 04 (Bota) que (aparentemente) é comum ao profissional (Auxiliar Administrativo) possui preços diferentes. Sobre o item 04 (Bota), na Planilha (anterior) constava R\$25,00 e na Planilha Atual consta R\$30,00.
Pregoeiro	25/11/2020 12:54:13	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Como o Profissional Auxiliar Administrativo não constava na Planilha Uniformes (anterior) não temos como comparar com a Planilha Anterior (Item bota). Mas na planilha atual o item 04 (Bota) comum ao profissional (Motorista) custa R\$30,00 e para o profissional (Auxiliar Administrativo) custa R\$35,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:55:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Por que ora a bota custa R\$25,00, ora custa R\$30,0, ora custa R\$35,00? E por que o item 04 (Bota) possui preços diferentes para o profissional (motorista versus Auxiliar Administrativo)? Se aparentemente são comuns a ambos profissionais?
Pregoeiro	25/11/2020 12:56:56	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - COPEIRIA - Também houve alteração/majoração nos seguintes itens: Item 01 (Calça) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 02 (Camisa Manga Longa) DE R\$60,00 PARA R\$80,00; Item 03 (Jaleco*) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 04 (Meia) DE R\$10,00 PARA R\$20,00; Item 05 (Avental) DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Item 06 (Bota de Borracha) DE R\$25,00 PARA R\$30,00...
Pregoeiro	25/11/2020 12:57:08	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Item 07 (Crachá) DE R\$5,00 PARA R\$10,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:57:27	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, comparando a Planilha Uniforme (Anterior) versus Planilha Uniforme (Atual) identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,33 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:57:57	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E comparando a Planilha Individual do profissional (COPEIRA) anterior com a Planilha Individual do profissional (COPEIRA) atual identificamos que houve alteração/majoração DE R\$18,33 PARA R\$25,00;
Pregoeiro	25/11/2020 12:58:25	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Vale ressaltar também, que não entendemos o porquê o item 03 (Jaleco) que (aparentemente) é comum aos demais profissionais possui preços diferentes. Sobre o item 03 (Jaleco), veja que este item é comum aos profissionais nutricionista, cozinheiro, auxiliar de cozinha, auxiliar de serviços gerais, copeira. Porém, possui preços diferentes.
Pregoeiro	25/11/2020 12:58:55	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na Planilha Uniforme - Item (Jaleco) constava: Nutricionista DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Cozinheiro DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Auxiliar de Cozinha DE R\$50,00 PARA R\$50,00; Auxiliar de Serviços Gerais DE R\$30,00 PARA R\$40,00; Copeira DE R\$30,00 PARA R\$40,00. Por que o preço do jaleco ora é R\$30,00, ora é R\$40,00, ora R\$50,00?
Pregoeiro	25/11/2020 12:59:16	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (COPERIA), nem as divergências do item Jaleco (comum aos demais profissionais citados outrora);
Pregoeiro	25/11/2020 13:02:33	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Reitero, este profissional não constava na Planilha anterior. Porém, ainda que considere este profissional. Já identificamos algumas divergências na Planilha Uniforme deste profissional. Por exemplo, veja o ITEM 04 (Bota) que também é comum ao profissional (Motorista), ora custa R\$25,00, ora R\$30,00, ora custa R\$35,00.
Pregoeiro	25/11/2020 13:03:52	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Também não consta o motivo que fundamente e/ou comprove o porquê houve alteração/majoração da Planilha Uniformes (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), nem as divergências do item Bota (comum ao profissional motorista citados outrora);
Pregoeiro	25/11/2020 13:08:24	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 8) Ainda sobre a Planilha Insumos Diversos (citadas anteriormente), efetuaremos diligências para que justifique e fundamente o porquê houve alteração/majoração dos quantitativos ou metodologia das linhas 14, 15, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, que justifique/fundamente essa alteração.
Pregoeiro	25/11/2020 13:10:23	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 9) Ainda sobre a Planilha Despesa Operacional, também efetuaremos diligências para que fundamente e justifique essa alteração. Principalmente, nas linhas 15, 16 e 20 (GAS DE COZINHA DE R\$27.000,00 PARA R\$32.000,00; DETETIZAÇÃO DE R\$500,00* PARA R\$7.200,00*; MATERIAL DE EXPEDIENTE DE R\$800,00* PARA R\$2.000,00*.)
Pregoeiro	25/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Bem como documento que

	13:26:50	comprove essas alterações (Tais como: notas fiscais dos últimos 3 a 6 meses) versus notas fiscais após a data em que houve alteração desses preços em vossa proposta, periodicidade, custo dos serviços, etc, por exemplo.
Pregoeiro	25/11/2020 13:27:12	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 10) Ainda sobre a Planilha Despesa Operacional, gostaríamos de saber se vossa empresa também considerou os subitens 3.4 e 3.4.1 do edital (pg25) que trata da sessão onerosa de R\$9.900,13, e que água e energia elétrica estão inclusas.
Pregoeiro	25/11/2020 13:27:34	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 11) Sobre a Planilha Despesa Operacional versus Planilha Equipamentos, gostaríamos de saber se os itens: Fogão Industrial 8 bocas, Fogão Industrial 5 telas, carro térmico c/ 6 cubas, se os mesmos são elétrico/resistência/indução ou a gás.
Pregoeiro	25/11/2020 13:27:40	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - E se vossa empresa levou em conta os subitens 3.4 e 3.4.1. do (pg25) que trata da sessão onerosa de R\$9.900,13, e que água e energia elétrica estão inclusas.
Pregoeiro	25/11/2020 13:28:12	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 12) Sobre a Planilha Equipamentos em diligência também solicito que justifique/fundamente qual o motivo/critério/ metodologia utilizada para a alteração/majoração dos quantitativos e dos valores desta planilha.
Pregoeiro	25/11/2020 13:28:29	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 13) Idem para a Planilha Descartáveis - em diligência também solicito que justifique/fundamente qual o motivo/critério/ metodologia utilizada para a alteração/majoração dos quantitativos e dos valores desta planilha. Já citados anteriormente 9Linhas: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27).
Pregoeiro	25/11/2020 13:30:12	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - OBSERVAÇÃO: Quando houver alteração/majoração no valor unitário de produtos/serviços, recomendamos que demonstre essa alteração de por meio de notas fiscais dos últimos 3 a 6 meses) versus notas fiscais após a data em que houve alteração desses preços em vossa proposta, periodicidade, custo dos serviços, etc, por exemplo.
Pregoeiro	25/11/2020 13:32:45	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Portanto, senhor licitante, na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 47., Parágrafo único. do Decreto nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, será concedido o prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas para que esclareça, justifique, comprove e fundamente as questões informadas na data de hoje em resposta às diligências, ok?
Pregoeiro	25/11/2020 13:35:41	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Reitero o que determina os subitens 8.8.1. e 8.10. do edital (pg. 10):
Pregoeiro	25/11/2020 13:35:59	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata
Pregoeiro	25/11/2020 13:36:38	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 8.10. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com FIDELIDADE os CUSTOS especificados e a MARGEM de LUCRO pretendida. (Grifo meu)
Pregoeiro	25/11/2020 13:36:52	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o senhor entendeu?
05.663.849/0001-69	25/11/2020 13:38:09	BOA TARDE ENTENDIDO
Pregoeiro	25/11/2020 14:03:12	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada HOJE (25/11/2020) às 15h (Brasília) para convocação dos anexos ref. as DILIGÊNCIAS, ok?
Pregoeiro	25/11/2020 15:00:04	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	25/11/2020 15:00:50	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, combinado com o Art. 47., Parágrafo único. do Decreto nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, será concedido o prazo de até 24 (VINTE E QUATRO) horas para que esclareça, justifique, comprove e fundamente as questões informadas na data de hoje em resposta às diligências, ok?
Sistema	25/11/2020 15:03:14	Senhor fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	25/11/2020 15:04:37	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o seu prazo ref. as diligências expira AMANHÃ (26/11/2020) às 15:03:14 (Brasília).
Pregoeiro	25/11/2020 15:05:41	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada AMANHÃ (26/11/2020) às 16h (Brasília). Estejam todos logados!
Sistema	26/11/2020 14:02:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	26/11/2020 16:10:56	Senhores licitantes, boa tarde!
Pregoeiro	26/11/2020	Esta sessão será suspensa e retomada AMANHÃ (27/11/2020) às 09h (Brasília).

	16:11:37	Estejam todos logados!
Pregoeiro	27/11/2020 08:50:47	Senhores licitantes, bom dia! Esta sessão será suspensa e retomada HOJE (27/11/2020) às 11h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	27/11/2020 10:57:22	Senhores licitantes, bom dia! Esta sessão será suspensa e retomada HOJE (27/11/2020) às 11h e 30 minutos (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	27/11/2020 11:30:25	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	27/11/2020 11:30:44	Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	27/11/2020 11:31:01	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	27/11/2020 11:34:27	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, daremos continuidade ref. as diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
Pregoeiro	27/11/2020 11:36:44	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - No dia 25/11/2020 13:10:23 ref. as solicitações das diligências, foi informado:
Pregoeiro	27/11/2020 11:36:56	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 9) Ainda sobre a Planilha Despesa Operacional, também efetuaremos diligências para que fundamente e justifique essa alteração. Principalmente, nas linhas 15, 16 e 20 (GAS DE COZINHA DE R\$27.000,00 PARA R\$32.000,00; DETETIZAÇÃO DE R\$500,00* PARA R\$7.200,00*; MATERIAL DE EXPEDIENTE DE R\$800,00* PARA R\$2.000,00*.)
Pregoeiro	27/11/2020 11:39:01	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Sobre a Despesa Operacional (Linha 16 - DETETIZAÇÃO DE R\$500,00* PARA R\$7.200,00*). Em resposta às diligências, no arquivo "JUSTIFICATIVA", consta:
Pregoeiro	27/11/2020 11:39:39	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - "Justificamos que ajustamos o valor da Dedetização devido a um ERRO na composição, de ter colocado um valor que NÃO fosse ANUAL e por isso a correção de valores, mas isso não prejudica o lance final."
Pregoeiro	27/11/2020 11:40:31	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Note que no dia 25/11/2020 13:26:50 ref. as solicitações das diligências, foi informado:
Pregoeiro	27/11/2020 11:41:14	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Bem como documento que comprove essas alterações (Tais como: notas fiscais dos últimos 3 a 6 meses) versus NOTAS FISCAIS após a data em que houve alteração desses preços em vossa proposta, PERIODICIDADE, CUSTO dos SERVIÇOS, etc, por exemplo. (Grifo meu)
Pregoeiro	27/11/2020 11:46:05	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, não entendemos qual a unidade de tempo informado na Planilha inicial ref. a Despesa Operacional, linha 16 (Dedetização) - R\$500,00. Esse valor de R\$500,00 seria (quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral)?
Pregoeiro	27/11/2020 11:48:10	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Suponho, que a Despesa Operacional, linha 16 (Dedetização) - seja mensal (R\$500,00), porém, se assim fosse, o custo anual seria de R\$6.000,00. Mas em vossa justificativa o valor foi ajustado para R\$7.200,00 (Anual).
Pregoeiro	27/11/2020 12:04:03	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ademais, não consta em vossa justificativa a periodicidade da dedetização, nem comprovações (tais como: notas fiscais, contratos de prestação de serviço de detetização, etc)
Pregoeiro	27/11/2020 12:05:02	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Consta tão somente: "Justificamos que ajustamos o valor da Dedetização devido a um erro na composição, de ter colocado um valor que não fosse anual e por isso a correção de valores, mas isso não prejudica o lance final".
Pregoeiro	27/11/2020 12:06:43	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ainda no arquivo "JUSTIFICATIVA", agora sobre Descartáveis (pg.2) consta:
Pregoeiro	27/11/2020 12:07:00	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - "Os valores para aquisição de uniformes, bem como aquisição de materiais e equipamentos é de índole eminentemente sazonal, oscilando de forma constante, dependendo da forma de aquisição, dos contratos de parcerias, e até mesmo de fatores indiretos que possibilitam a aquisição por preços diferenciados."
Pregoeiro	27/11/2020 12:08:52	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Sobre a Planilha Uniforme, também identificamos divergências de preços entre o item Jaleco e Item Bota de Borracha.
Pregoeiro	27/11/2020 12:09:01	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ora o jaleco R\$50,00 (Nutricionista, Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha), ora R\$ 30,00 (Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira);
Pregoeiro	27/11/2020 12:11:40	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Porém, não consta notais fiscais ou documento fiscal que comprove vossa justificativa no que tange a Uniforme (jaleco e bota de borracha). Assim, como foi comprovado na Despesa Operacional (Logística, em que foi anexado nota fiscal 03/08/2020, 21/09/2020, 24/11/2020



		que demonstram e comprovam a oscilações nos preços do combustível, por exemplo.
Pregoeiro	27/11/2020 12:13:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, será efetuada diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo no que tange a:
Pregoeiro	27/11/2020 12:16:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 1) Planilha Uniformes (Item Jaleco e Item Bota de Borracha) - Comprovação da alegação quanto a preços divergentes para itens que são comuns aos profissionais. Exemplo: Notas fiscais, etc dos últimos 3 meses - 6 meses, etc.
Pregoeiro	27/11/2020 12:16:48	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ora o jaleco R\$50,00 (Nutricionista, Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha), ora R\$ 30,00 (Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira);
Pregoeiro	27/11/2020 12:17:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ora a bota de borracha R\$20,00 (Cozinheiro, Auxiliar de Cozinha); ora R\$25,00 (Açougueiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira);
Pregoeiro	27/11/2020 12:20:25	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - 2) Planilha Despesa Operacional - Na planilha inicial a linha 16 (Detetização) - consta R\$500,00, porém, em resposta às diligências consta somente justificativa, porém, não consta periodicidade da detetização e comprovação (notas fiscais e/ou contrato de prestação de serviços de detetização, por exemplo).
Pregoeiro	27/11/2020 12:25:13	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ATENÇÃO: Note que a Planilha Uniforme está diretamente correlacionada com as planilhas individuais de cada profissional (MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS, linha "A" - Uniformes).
Pregoeiro	27/11/2020 12:27:04	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Neste momento será convocado anexo, ref. as diligências. O prazo concedido é de até 2 (duas) horas a partir da primeira convocação.
Pregoeiro	27/11/2020 12:27:16	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o senhor entendeu?
05.663.849/0001-69	27/11/2020 12:28:03	BOM DIA ENTENDIDO
Sistema	27/11/2020 12:30:22	Senhor fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/11/2020 12:31:21	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Seu prazo expira HOJE (27/11/2020) às 27/11/2020 14:30:22 (Brasília).
Pregoeiro	27/11/2020 12:32:24	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada HOJE (27/11/2020) às 15:30 (Brasília). Estejam todos logados!
Sistema	27/11/2020 14:12:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	27/11/2020 15:30:15	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	27/11/2020 15:31:35	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, boa tarde!
Pregoeiro	27/11/2020 15:32:17	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na forma do Art. 43., § 3º da Lei nº 8.666/93, daremos continuidade ref. as diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
Pregoeiro	27/11/2020 15:35:38	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Em análise a vossa Planilha de Preços, especificamente Aba "Descartável", somente agora identificamos um FATO SUPERVENIENTE, no que tange a memória de cálculo.
Pregoeiro	27/11/2020 15:39:31	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Consta na linha 34 Quantidade Total de Refeições 73656, versus quantidade informada na coluna "QUANTIDADE" de cada item, e na memória de cálculo o Total anual R\$92.035,20 (Total mensal R\$7.669,60*12).
Pregoeiro	27/11/2020 15:41:34	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Note também, que na Planilha Anterior o valor total da Planilha Descartável era DE R\$4.322,40, e na última Planilha consta R\$92.035,20. Sendo que o senhor alterou os quantitativos e ainda depois multiplicou por 12.
Pregoeiro	27/11/2020 15:43:29	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Dentro desse contexto, vale ressaltar que a quantidade anual do desjejum é 15.840, e a quantidade anual do almoço é de 57.816. Se somarmos esses valores chegaremos no valor total de 73.656 refeições.
Pregoeiro	27/11/2020 15:46:37	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Portanto, se o senhor alterou/majorou as linhas: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, não faz o menor sentido na sua memória de cálculo o valor de R\$7.669,60 ainda ter sido multiplicado por 12, observado que o valor total de 73.656 (é a quantidade anual).
Pregoeiro	27/11/2020	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Entendemos que considerando



	15:50:27	que houve alteração dos quantitativos, observado que a Quantidade Total de Refeições é de 73.656 (QUANTIDADE ANUAL - vide pg. 23 do edital). Solicito que retifique vossa planilha de Descartáveis.
Pregoeiro	27/11/2020 15:51:50	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Dentro desse contexto, entendemos também que pelo princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa para a Administração ainda há margem para negociação.
Pregoeiro	27/11/2020 15:52:19	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Então, considerando o fato superveniente, o princípio da economicidade, e da proposta mais vantajosa para a Administração, podemos negociar o ITEM 2 - Almoço no valor unitário de R\$11,10?
05.663.849/0001-69	27/11/2020 15:54:49	PODEMOS
Pregoeiro	27/11/2020 16:01:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Ok, senhor licitante. ITEM 2 - Almoço - negociado no valor unitário no valor unitário de R\$11,10.
Pregoeiro	27/11/2020 16:03:36	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Solicito, retificação da Planilha de Custo e Formação de Preços especificamente (ABA - DESCARTÁVEIS), bem como Proposta Final retificada conforme negociado em Ata (ITEM 2 - Almoço - negociado no valor unitário de R\$11,10).
Pregoeiro	27/11/2020 16:03:49	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - O prazo concedido é de até 2 (duas) horas a partir da primeira convocação.
Pregoeiro	27/11/2020 16:03:59	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o senhor entendeu?
Pregoeiro	27/11/2020 16:05:44	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - ???
05.663.849/0001-69	27/11/2020 16:07:08	ENTENDI
Sistema	27/11/2020 16:07:48	Senhor fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	27/11/2020 16:08:27	Seu prazo expira HOJE (27/11/2020) às 27/11/2020 18:07:48 (Brasília).
Pregoeiro	27/11/2020 16:51:19	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada SEGUNDA-FEIRA (30/11/2020) às 9h (Brasília). ESTEJAM TODOS LOGADOS!
Sistema	27/11/2020 17:17:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	30/11/2020 09:00:11	Senhores licitantes, bom dia! Esta sessão será suspensa e retomada HOJE (30/11/2020) às 10h (Brasília). Estejam todos logados!
Pregoeiro	30/11/2020 10:00:25	Senhores licitantes, bom dia!
Pregoeiro	30/11/2020 10:00:39	Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	30/11/2020 10:01:22	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, bom dia!
05.663.849/0001-69	30/11/2020 10:02:32	BOM DIA
Pregoeiro	30/11/2020 10:03:25	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Informo que no dia 28 de nov. de 2020 11:57, recebemos e-mail ref. a indícios de inexecuibilidade de vossa proposta.
Pregoeiro	30/11/2020 10:11:17	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Portanto, na oportunidade, informo efetuaremos novas diligências quanto as alegações de inexecuibilidade da proposta.
Pregoeiro	30/11/2020 10:12:31	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Na forma do subitem 8.8. e 8.8.1. do edital, será concedido o prazo de até 24(vinte e quatro) horas, a partir desta convocação destinada às diligências quanto a inexecuibilidade, ok?
Pregoeiro	30/11/2020 10:14:05	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Para dar celeridade e transparência a esta certame, as alegações quanto a inexecuibilidade de vossa proposta está disponível no link: <a href="https://edoc.ufam.edu.br/handle/123456789/3726">https://edoc.ufam.edu.br/handle/123456789/3726</a> (Arquivo: "Observações da Planilha de Custo A Mesquita da Silva Eireli.pdf")
Pregoeiro	30/11/2020 10:14:28	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, o senhor entendeu?
05.663.849/0001-69	30/11/2020 10:15:54	Entedido
Sistema	30/11/2020 10:16:40	Senhor fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	30/11/2020 10:17:28	Para A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI - Senhor licitante, seu prazo expira AMANHÃ 01/12/2020 10:16:40 (Brasília), ok?
Pregoeiro	30/11/2020 10:18:27	Senhores licitantes, esta sessão será suspensa e retomada AMANHÃ às 14h (Brasília). Estejam todos logados!

Sistema	01/12/2020 10:05:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 05.663.849/0001-69, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	01/12/2020 14:03:14	Senhores licitantes, boa tarde! Daremos continuidade ao certame, estejam todos logados!
Pregoeiro	01/12/2020 14:07:31	Informo que hoje, 1 de dez. de 2020 12:41 recebemos outro e-mail ref. a exequibilidade da proposta da empresa A MESQUITA DA SILVA COMERCIAL EIRELI.
Pregoeiro	01/12/2020 14:07:40	"Senhora Pregoeira bom dia! Segue em anexo observações para sua análise, referente as documentações apresentadas pela empresa A Mesquita da Silva Comercial Eireli, ressaltamos que a referida empresa já realizou várias correções em suas planilhas de custos, e até a presente data ainda não conseguiu demonstrar a exequibilidade de sua proposta."
Pregoeiro	01/12/2020 14:08:10	Nesse contexto, reitero o que determina o subitem 8.12. do edital:
Pregoeiro	01/12/2020 14:09:01	8.12. Erros no preenchimento da planilha NÃO CONSTITUEM MOTIVO para a DESCLASSIFICAÇÃO da PROPOSTA. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. (Grifo meu)
Pregoeiro	01/12/2020 14:12:38	Reitero também, que ontem (30/11/2020) foi solicitado diligências para fins de exequibilidade, e nos termos do subitem 8.6. edital, a empresa em voga enviou comprovações de exequibilidade da proposta tempestivamente.
Pregoeiro	01/12/2020 14:14:24	Reitero também, que a unidade técnica demandante DEFERIU a proposta comercial da empresa (CNPJ 05.663.849/0001-69).
Sistema	01/12/2020 14:15:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	01/12/2020 14:15:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 01/12/2020 às 14:50:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração de Pregoeiro/Equipe de Apoio	19/11/2020 11:35:08	Pregoeiro Anterior: 88511146253-ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA . Pregoeiro Atual: 00287174220-ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA . Justificativa: Alteração do pregoeiro, conforme processo atribuído no SEI.
Abertura de Prazo	01/12/2020 14:15:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	01/12/2020 14:15:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 01/12/2020 às 14:50:00.

Data limite para registro de recurso: 04/12/2020.

Data limite para registro de contrarrazão: 10/12/2020.

Data limite para registro de decisão: 24/12/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:09 horas do dia 01 de dezembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ADRIANA PAULA MAIA DE SOUZA  
**Pregoeiro Oficial**

ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA  
**Equipe de Apoio**

STANLEY SOARES DE SOUZA  
**Equipe de Apoio**

[Voltar](#)

